



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 22 / 02 / 2016

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL

DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.


Assinatura

PUBLICADO

DATA 22 / 02 / 2016

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

luzemjul
"Declara Utilidade Pública Associação da Agricultura Familiar do
Assentamento Cachoeira Grande - AAFACG".

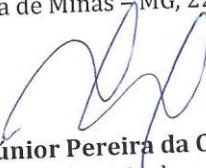
Assinatura

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por esta Lei é reconhecida como entidade de Utilidade Pública
Municipal a Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Cachoeira
Grande - AAFACG de Brasilândia de Minas, entidade civil com personalidade
jurídica própria, que não possui fins lucrativos, tem como objetivo principal
incentivar atividades de interesse e aspirações dos seus sócios, defendendo e
incentivando a propriedade rural e o desenvolvimento da comunidade de
Regime de Economia Familiar, na forma dos seus objetivos contidos no art. 3º
do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro - MG,
Protocolo nº 14853, registro nº 735- Liv. A-7 - PÁG 95 - AV Nº 5 em 29 de
julho de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas - MG, 22 de fevereiro de 2016.


Marden Júnior Pereira da Costa
Prefeito Municipal